



DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

CONSELHO SUPERIOR

PORTARIA “D” Nº 033/2020 CSDP, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

PROMOVER a Defensora Pública **RENATA GOMES BERNARDES LEAL**, matrícula nº 689866-1, símbolo DP-25, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, lotada na 9ª Defensoria de Promoção e Defesa do Consumidor e Demais Matérias Cíveis Residuais da comarca de Campo Grande para a classe de Defensor Público de Segunda Instância, símbolo DP-26, com lotação na **16ª Defensoria Pública Criminal de Segunda Instância**, pelo critério de **merecimento**, com fundamento nos artigos 81, 89, 91 § 2º e 92, todos da Lei Complementar Estadual nº 111/2005, combinados com os artigos 41 e 41-A § 3º, do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública, conforme reunião do Conselho Superior de 13 de novembro de 2020 - Ata nº 1.589 (Processo nº 33/005.049/2020).

Campo Grande, 1º de dezembro de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

Presidente do Conselho Superior

DOE nº 10.338
Em 02.12.2020